

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 032/2019 - Pregão Presencial nº 021/2019

O Pregoeiro suplente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência RESOLVE retificar o edital nº 021/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de solução integrada para operação e gerenciamento dos atendimentos de urgência e emergência, incluindo o fornecimento em regime de comodato de equipamentos, softwares, materiais de instalação e acessórios, além dos serviços de transporte de dados abrangendo todo o território nacional, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência – CISRU Centro Sul, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes termos:

1- Onde lê-se:

V – CREDENCIAMENTO

(...)

11 – VISITA TÉCNICA E TESTE DE CONFORMIDADE

11.1 – Todas as empresas interessadas deverão, obrigatoriamente, atender a exigência de visita técnica e do teste de conformidade, com a finalidade de conhecer as condições de atendimento e comprovar os requisitos técnicos necessários à execução dos serviços licitados.

11.1.1 – A visita técnica e o teste de conformidade ocorrerão nos dias **28 e 29 de novembro de 2019 de 8h30 às 11h30**, devendo os interessados comparecerem no seguinte endereço: Rodovia BR-265, nº1.501, Bairro Grogotó – CEP 36.202-630 - Barbacena-MG. **A visita e o teste deverão ser confirmados previamente através do telefone (32) 3339-5550, à Comissão Permanente de Licitação.**

11.2 – As empresas interessadas designarão técnico para realizar a visita técnica e efetuar o teste de conformidade especificado no **ANEXO VIII** deste edital.

11.2.1 – Para a realização do teste de conformidade as empresas deverão, obrigatoriamente, apresentar a amostra dos equipamentos, com os respectivos catálogos e manuais de instrução, objetivando a constatação do atendimento das especificações e demais características exigidas neste edital, em especial no termo de referência e no **ANEXO VIII**, sendo expedido o Atestado Técnico de Conformidade somente para aqueles efetivamente aprovados.

11.2.2 – Para as empresas que participarem da visita técnica será fornecido Atestado de Visita Técnica, bem como, o Atestado Técnico de Conformidade para aquelas aprovadas no teste de conformidade. Estes atestados deverão ser incluídos no envelope dos documentos de habilitação, conforme incisos II e III da Qualificação Técnica.

Leia-se:

V – CREDENCIAMENTO

(...)

11 – VISITA TÉCNICA

11.1 – Todas as empresas interessadas deverão, obrigatoriamente, atender a exigência de visita técnica, com a finalidade de conhecer as condições de atendimento e comprovar os requisitos técnicos necessários à execução dos serviços licitados.

11.1.1 – A visita técnica ocorrerá nos dias **28 e 29 de novembro de 2019 de 8h30 às 11h30**, devendo os interessados comparecerem no seguinte endereço: Rodovia BR-265, nº1.501, Bairro Grogotó – CEP 36.202-630 - Barbacena-MG. **A visita deverá ser confirmada previamente através do telefone (32) 3339-5550, junto à Comissão Permanente de Licitação.**

11.2 – As empresas interessadas credenciarão técnico autorizado para realizar a visita técnica.

11.2.1 – Excluído.

11.2.2 – Para as empresas que participarem da visita técnica será fornecido Atestado de Visita Técnica. Este atestado deverá ser incluído no envelope dos documentos de habilitação, conforme item 1.3.2. para comprovação da Qualificação Técnica.

2- Onde lê-se:

VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(...)

1.3.3 - Atestado de Conformidade, expedido pelo CISRU Centro Sul, depois de avaliada a capacidade da empresa para a execução dos serviços licitados, mediante o cumprimento dos requisitos exigidos no ANEXO VIII deste Edital.

(...)

Leia-se:

VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(...)

1.3.3 - Excluído.

(...)

3- Onde lê-se:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

(...)

4.11 - Teste, homologação e aprovação da solução

I - Após a realização do Pregão será convocada a empresa arrematante para iniciar demonstração / homologação da solução. Ao findar dos testes será emitido um documento pelo CISRU informando que as condições de perfeito funcionamento da solução ofertada atendem ao previsto neste Termo de Referência, que fará parte dos documentos de Habilitação.

(...)

4.11.1 - Condições para o teste

I - O teste deverá ser realizado em local definido pelo CISRU em no máximo três dias úteis após a convocação.

II - A solução deverá ser apresentada em ambiente semelhante ao ambiente necessário para a operação do sistema, chamado de ambiente de produção.

III - O módulo de atendimento móvel e o módulo veicular poderão ser instalados em dois veículos que serão disponibilizadas pelo CISRU.

Leia-se:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

(...)

4.11 - Teste, homologação e aprovação da solução

I. Após a realização do Pregão será convocada a empresa classificada em 1º lugar para efetuar a demonstração/homologação da solução. Ao findar dos testes será emitido Atestado de Conformidade pelo CISRU, nos termos do Anexo VIII, informando que as condições de perfeito funcionamento da solução ofertada atendem ao previsto neste Termo de Referência.

(...)

4.11.1 - Condições para o teste

- I. O teste deverá ser realizado em local definido pelo CISRU em no máximo três dias úteis após a convocação.
- II. A solução deverá ser apresentada em ambiente semelhante ao ambiente necessário para a operação do sistema, chamado de ambiente de produção;
- III. O módulo de atendimento móvel e o módulo veicular poderão ser instalados em dois veículos, que serão disponibilizadas pelo CISRU, para verificação do perfeito funcionamento dos equipamentos.
- IV. O Software será submetido à análise técnica da Comissão de Avaliação, nomeada pelo Ato 023/2019, composta para este fim, sobre a presença da qual a empresa deverá simular, em tempo real, a execução de cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência.
- V. Para a execução do Teste de Conformidade, a empresa deverá trazer os equipamentos necessários juntamente com o Software devidamente instalados e configurados nos mesmos;
- VI. Caso entenda necessário, a Comissão de Avaliação poderá exigir que a simulação ocorra em equipamento pertencente ao CISRU Centro Sul.
- VII. Em caso de necessidade de uso de acesso a internet para o teste do software em equipamentos da empresa, esta não será disponibilizada pelo CISRU Centro Sul, porém caso necessário o CISRU Centro Sul disponibilizará equipamentos com acesso a internet.

- VIII.** O Teste terá duração máxima de 8 (oito) horas, podendo ser prorrogado a critério da Comissão de Avaliação. Havendo prorrogação, esta será em hora útil imediatamente posterior ao encerramento daquela.
- IX.** Os equipamentos utilizados para o Teste de Conformidade ficarão retidos no local do Teste até a liberação dos mesmos pela Comissão de Avaliação.
- X.** Caso a licitante retire seus equipamentos do local da simulação, por qualquer período ou motivo antes do seu término, considerar-se-á não concluída a Análise e desclassificar-se-á a mesma.
- XI.** Após a análise, a Comissão de Avaliação terá o prazo de até (02) dois dias úteis, para emitir um Atestado de Conformidade Técnica do Software e equipamentos, nos termos do Anexo VIII deste Edital, com as devidas justificativas nos casos de inadequação.
- XII.** Na hipótese do não atendimento aos requisitos discriminados no Termo de Referência pela empresa proponente, o(a) Pregoeiro(a) convocará a empresa licitante subsequente, na ordem de classificação, para abertura do envelope de habilitação, para que, se habilitada, se submeta ao Teste de Conformidade do software, sendo avaliada nos mesmos moldes da empresa licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração do software que atenda todas as exigências do Termo de Referência.

4- Da Data

A data da sessão pública para credenciamento e abertura dos envelopes passará a ser no dia 06/12/2019, às 08:30h.

5 - As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Barbacena, 22 de novembro de 2019.

Francismar Sebastião Gonçalves
Pregoeiro Suplente